



Of. nº 10-A/3523-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 915/2025 Protocolo nº 105370/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro, protocolado sob o nº 105370/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 3479-SMSP//JUAL, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC.º 851 LS: 27

28 JUL. 2025

Manuelo Tarouco



Of. nº 3479-SMSP//JUAL

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2025

À Senhora  
**Deza Guerreiro**  
Vereadora  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta Requerimento 915/2025**

Senhor(a) Vereadora,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao requerimento 915/2025, para informar o que segue:

1. O regime de trabalho adotado pela Guarda Municipal é de 40 horas semanais, sendo divididas em cinco dias na semana, ou, em função da peculiaridade da função, turno de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso;
2. O regime de trabalho adotado pelos operadores de monitoramento é o de 40 horas semanais, divididas em seis dias da semana;
3. Não há isonomia nas jornadas de trabalho por se tratar de concursos distintos com atribuições específicas.

Atenciosamente,

Rosalino Constante Seara

Secretário Municipal de Segurança Pública

Rosalino Constante Seara  
Secretário Municipal - SMSP  
Matrícula 101010